ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

1ª Via

~~Of. Nº.~~ +

~~Em de de 19~~

AUTÓGRAFO.

Deliberação nº 135, de 21 de março de 1958.

Art. 1º - fica denominada Praça Manoel Fernandes Ozouro, a única existente no loteamento Sant. Ana, de propriedade de José Julio da Cunha Raposo e localisado em Japuiba, 2º distrito deste município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de março de 1958.

Presidente.

Sanciono
Cach. de Macacu, 24 de
março de 1958.
Prefeito